

Diário do Legislativo de 04/08/1999

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Anderson Adatao - PMDB

1º-Vice-Presidente: José Braga - PDT

2º-Vice-Presidente: Durval Ângelo - PT

1º-Secretário: Dilzon Melo - PTB

2º-Secretário: Gil Pereira - PPB

LIDERANÇAS

1) LIDERANÇA DO PSDB:

Líder: Hely Tarquínio

Vice-Líderes: Ailton Vilela e Márcio Kangussu

2) LIDERANÇA DO PMDB:

Líder: Antônio Andrade

Vice-Líder: José Henrique

3) LIDERANÇA DO PDT:

Líder: Bené Guedes

Vice-Líder: Marcelo Gonçalves

4) LIDERANÇA DO PPB:

Líder: Luiz Fernando Faria

Vice-Líder: Glycon Terra Pinto

5) LIDERANÇA DO PFL:

Líder: Sebastião Navarro Vieira

Vice-Líder: Paulo Piau

6) LIDERANÇA DO PTB:

Líder: Olinto Godinho

Vice-Líder: Cristiano Canêdo

7) LIDERANÇA DO PT:

Líder: Rogério Correia

Vice-Líder: Adelmo Carneiro Leão

8) LIDERANÇA DO PSD:

Líder: Djalma Diniz

Vice-Líder: Dalmo Ribeiro Silva

9) LIDERANÇA DO PL:

Líder: Agostinho Silveira

Vice-Líder: Eduardo Brandão

10) LIDERANÇA DO PSB:

Líder: Chico Rafael

Vice-Líder: Elaine Matozinhos

11) LIDERANÇA DO GOVERNO:

Líder: Alberto Pinto Coelho

Vice-Líderes: Eduardo Hermeto, Maria José Hauelsen e Rêmoló Aloise

12) LIDERANÇA DA MAIORIA:

Líder: Paulo Pettersen

13) LIDERANÇA DA MINORIA:

Líder: Carlos Pimenta

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 10 horas

EFETIVOS:

Deputado Jorge Eduardo de Oliveira PMDB Presidente

Deputado Doutor Viana PDT Vice-Presidente

Deputado Agostinho Patrús PSDB

Deputado Sebastião Navarro Vieira PFL

Deputado Sargento Rodrigues PL

Deputado Chico Rafael PSB

Deputado Arlen Santiago PTB

SUPLENTES:

Deputado Antônio Júlio PMDB

Deputado Eduardo Daladier PDT

Deputado Ermano Batista PSDB

Deputado Alberto Bejani PFL

Deputado Dalmo Ribeiro Silva PSD

Deputada Elaine Matozinhos PSB

Deputado Ivo José PT

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 10 horas

EFETIVOS:

Deputado Ambrósio Pinto PTB Presidente

Deputado Eduardo Brandão PL Vice-Presidente

Deputado Antônio Genaro PSD

Deputado Ailton Vilela PSDB

Deputado José Henrique PMDB

SUPLENTE:

Deputado Arlen Santiago PTB

Deputado José Milton PL

Deputado Dinis Pinheiro PSD

Deputado Carlos Pimenta PSDB

Deputado César de Mesquita PMDB

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras às 10 horas

EFETIVOS:

Deputado Ermano Batista PSDB Presidente

Deputado Antônio Júlio PMDB Vice-Presidente

Deputado Eduardo Daladier PDT

Deputado Agostinho Silveira PL

Deputado Adelmo Carneiro Leão PT

Deputado Paulo Piau PFL

Deputado Irani Barbosa PSD

SUPLENTE:

Deputado Hely Tarquínio PSDB

Deputado Olinto Godinho PTB

Deputado Bené Guedes PDT

Deputado José Milton PL

Deputado Rogério Correia PT

Deputado Sebastião Costa PFL

Deputado Ronaldo Canabrava PSC

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 14 horas

EFETIVOS:

Deputado João Paulo PSD Presidente

Deputada Elaine Matozinhos PSB Vice-Presidente

Deputado Mauri Torres PSDB

Deputado Antônio Andrade PMDB

Deputado Bené Guedes PDT

SUPLENTE:

Deputado Dalmo Ribeiro Silva PSD

Deputado Chico Rafael PSB

Deputado Hely Tarquínio PSDB

Deputado Alencar da Silveira Júnior PDT

Deputada Maria José Haueisen PT

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 9h30min

EFETIVOS:

Deputado João Leite PSDB Presidente

Deputado Glycon Terra Pinto PPB Vice-Presidente

Deputado Marcelo Gonçalves PDT

Deputada Maria Tereza Lara PT

Deputado Irani Barbosa PSD

SUPLENTE:

Deputada Elbe Brandão PSDB

Deputado Dalmo Ribeiro Silva PSD

Deputado João Batista de Oliveira PDT

Deputado Edson Rezende PSB

Deputado Cabo Morais PL

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 10 horas

EFETIVOS:

Deputado Sebastião Costa PFL Presidente

Deputado Antônio Carlos Andrada PSDB Vice-Presidente

Deputado João Pinto Ribeiro PTB

Deputado Dalmo Ribeiro Silva PSD

Deputado José Milton PL

SUPLENTE:

Deputado Mauro Lobo PSDB

Deputado Paulo Piau PFL

Deputada Maria Tereza Lara PT

Deputado Edson Rezende PSB

Deputado Agostinho Silveira PL

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 10 horas

EFETIVOS:

Deputado Márcio Cunha PMDB Presidente

Deputado Mauro Lobo PSDB Vice-Presidente

Deputado Eduardo Hermeto PSB

Deputado Rêmoló Aloise PFL

Deputado Miguel Martini PSN

Deputado Rogério Correia PT

Deputado Olinto Godinho PTB

SUPLENTES:

Deputado Antônio Andrade PMDB

Deputado Antônio Carlos Andrada PSDB

Deputado Marcelo Gonçalves PDT

Deputado Sebastião Navarro Vieira PFL

Deputado Dinis Pinheiro PSD

Deputado Adelmo Carneiro Leão PT

Deputado Arlen Santiago PTB

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 15 horas

EFETIVOS:

Deputado Cabo Morais PL Presidente

Deputada Maria José Haueisen PT Vice-Presidente

Deputado Fábio Avelar PPS

Deputado Antônio Roberto PMDB

Deputado Adelino de Carvalho PMN

SUPLENTES:

Deputado Eduardo Brandão PL

Deputada Maria Tereza Lara PT

Deputado Wanderley Ávila PSDB

Deputado César de Mesquita PMDB

Deputado Arlen Santiago PTB

COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 10 horas

EFETIVOS:

Deputado João Batista de Oliveira PDT Presidente

Deputado Paulo Piau PFL Vice-Presidente

Deputado Márcio Kangussu PSDB

Deputado Dimas Rodrigues PMDB

Deputado Luiz Fernando Faria PPB

SUPLENTES:

Deputada Maria José Hauelsen PT

Deputado Sebastião Costa PFL

Deputado Fábio Avelar PPS

Deputado Paulo Pettersen PMDB

Deputado Dinis Pinheiro PSD

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras às 9h30min

EFETIVOS:

Deputado Elmo Braz PPB Presidente

Deputado Djalma Diniz PSD Vice-Presidente

Deputado Paulo Pettersen PMDB

Deputada Maria Olívia PSDB

Deputado Marco Régis PPS

SUPLENTE:

Deputado Luiz Fernando Faria PPB

Deputado João Paulo PSD

Deputado Ailton Vilela PSDB

Deputado Antônio Júlio PMDB

Deputado Miguel Martini PSN

COMISSÃO DE SAÚDE

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras às 9h30min

EFETIVOS:

Deputado Edson Rezende PSB Presidente

Deputado César de Mesquita PMDB Vice-Presidente

Deputado Carlos Pimenta PSDB

Deputado Cristiano Canêdo PTB

Deputado Adelmo Carneiro Leão PT

SUPLENTE:

Deputado Chico Rafael PSB

Deputado Jorge Eduardo de Oliveira PMDB

Deputado Agostinho Patrús PSDB

Deputado Arlen Santiago PTB

Deputado Ronaldo Canabrava PSC

COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 15h30min

EFETIVOS:

Deputado Ivo José PT Presidente

Deputado Amilcar Martins PSDB Vice-Presidente

Deputado Cristiano Canêdo PTB

Deputado Luiz Menezes PPS

Deputado Ronaldo Canabrava PSC

SUPLENTES:

Deputado Rogério Correia PT

Deputado João Leite PSDB

Deputado Antônio Genaro PSD

Deputado Antônio Andrade PMDB

Deputado Eduardo Hermeto PSB

COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 15 horas

EFETIVOS:

Deputado Álvaro Antônio PDT Presidente

Deputado Arlen Santiago PTB Vice-Presidente

Deputado Wanderley Ávila PSDB

Deputado Bilac Pinto PFL

Deputado Dinis Pinheiro PSD

SUPLENTES:

Deputado Alencar da Silveira Júnior PDT

Deputado Olinto Godinho PTB

Deputado Antônio Carlos Andrada PSDB

Deputado Alberto Bejani PFL

Deputado Antônio Andrade PMDB

COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 15 horas

EFETIVOS:

Deputada Elbe Brandão PSDB Presidente

Deputado Alencar da Silveira Júnior PDT Vice-Presidente

Deputado Márcio Cunha PMDB

Deputado Alberto Bejani PFL

Deputado Pastor George PL

SUPLENTES:

Deputado Amilcar Martins PSDB

Deputado Marcelo Gonçalves PDT

Deputado Dimas Rodrigues PMDB

Deputado Bilac Pinto PFL

Deputado Dalmo Ribeiro Silva PSD

SUMÁRIO

1 - RELAÇÃO DOS DEPUTADOS NO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR

2 - ATA

2.1 - 13ª Reunião de Debates

3 - ORDENS DO DIA

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

4 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

4.1 - Comissão

5 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

7 - ERRATA

RELAÇÃO DOS DEPUTADOS NO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR

RELAÇÃO DOS DEPUTADOS NO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR*

Adelino Carvalho Lino (PMN)

* Adelino de Carvalho

Adelmo Carneiro Leão (PT)

* Adelmo Carneiro Leão

Agostinho Fernandes da Silveira (PL)

* Agostinho Silveira

Agostinho Patrús (PSDB)

* Agostinho Patrús

Ailton Paranaíba Vilela (PSDB)

* Ailton Vilela

Alberto Pinto Coelho Júnior (PPB)

* Alberto Pinto Coelho

Aldimar Dimas Rodrigues (PMDB)

* Dimas Rodrigues

Alencar Magalhães da Silveira Júnior (PDT)

* Alencar da Silveira Júnior

Álvaro Antônio Teixeira Dias (PDT)

* Álvaro Antônio

Ambrósio Pinto (PTB)

* Ambrósio Pinto

Amilcar Vianna Martins Filho (PSDB)

* Amilcar Martins

Anderson Aduino Pereira (PMDB)

* Anderson Aduino

Antônio Carlos Doorgal de Andrada (PSDB)

* Antônio Carlos Andrada

Antônio Eustáquio Andrade Ferreira (PMDB)

* Antônio Andrade

Antônio Genaro Oliveira (PSD)

* Antônio Genaro

Antônio Júlio de Faria (PMDB)

* Antônio Júlio

Antônio Roberto Lopes de Carvalho (PMDB)

* Antônio Roberto

Arlen de Paulo Santiago Filho (PTB)

* Arlen Santiago

Benedito Rubens Renó Bené Guedes (PDT)

* Bené Guedes

Carlos Alberto Bejani (PFL)

* Alberto Bejani

Carlos Welth Pimenta de Figueiredo (PSDB)

* Carlos Pimenta

César de Mesquita (PMDB)

* César de Mesquita

Christiano Augusto Bicalho Canêdo (PTB)

* Cristiano Canêdo

Dalmo Roberto Ribeiro Silva (PSD)

* Dalmo Ribeiro Silva

Dilzon Luiz de Melo (PTB)

* Dilzon Melo

Dinis Antônio Pinheiro (PSD)

* Dinis Pinheiro

Djalma Florêncio Diniz (PSD)

* Djalma Diniz

Durval Ângelo Andrade (PT)

* Durval Ângelo

Edson Rezende Moraes (PSB)

* Edson Rezende

Eduardo Daladier Pereira (PDT)

* Eduardo Daladier

Eduardo Dias Hermeto Filho (PSB)

* Eduardo Hermeto

Eduardo Gustavo Farnese Brandão (PL)

* Eduardo Brandão

Elaine Matozinhos Ribeiro Gonçalves (PSB)

* Elaine Matozinhos

Elbe Figueiredo Brandão Santiago (PSDB)

* Elbe Brandão

Elmo Braz Soares (PPB)

* Elmo Braz

Ermano Batista Filho (PSDB)

* Ermano Batista

Fábio Lúcio Rodrigues Avelar (PPS)

* Fábio Avelar

Francisco Rafael Gonçalves (PSB)

* Chico Rafael

George Hilton dos Santos Cecílio (PL)

* Pastor George

Gilberto Wagner Martins Pereira Antunes (PPB)

* Gil Pereira

Glycon Terra Pinto (PPB)

* Glycon Terra Pinto

Hely Tarquínio (PSDB)

* Hely Tarquínio

Irani Vieira Barbosa (PSD)

* Irani Barbosa

Ivo José da Silva (PT)

* Ivo José

João Batista de Oliveira (PDT)

* João Batista de Oliveira

João Leite da Silva Neto (PSDB)

* João Leite

João Paulo Gomes da Silva (PSD)

* João Paulo

João Pinto Ribeiro (PTB)

* João Pinto Ribeiro

Jorge Eduardo Vieira de Oliveira (PMDB)

* Jorge Eduardo de Oliveira

José Alves Viana (PDT)

* Doutor Viana

José Castro Braga (PDT)

* José Braga

José Henrique Lisboa Rosa (PMDB)

* José Henrique

José Miguel Martini (PSN)

* Miguel Martini

José Milton de Carvalho Rocha (PL)

* José Milton

Luiz Fernando Ramos Faria (PPB)

* Luiz Fernando Faria

Luiz Menezes (PPS)

* Luiz Menezes

Marcelo Jerônimo Gonçalves (PDT)

* Marcelo Gonçalves

Márcio Luiz da Silva Cunha (PMDB)

* Márcio Cunha

Márcio Luiz Murta Kangussu (PSDB)

* Márcio Kangussu

Marco Régis de Almeida Lima (PPS)

* Marco Régis

Maria José Haueisen Freire (PT)

* Maria José Haueisen

Maria Olívia de Castro e Oliveira (PSDB)

* Maria Olívia

Maria Tereza Lara (PT)

* Maria Tereza Lara

Mauri José Torres Duarte (PSDB)

* Mauri Torres

Mauro Lobo Martins Júnior (PSDB)

* Mauro Lobo

Newton de Moraes (PL)

* Cabo Moraes

Olavo Bilac Pinto Neto (PFL)

* Bilac Pinto

Olinto Dias Godinho (PTB)

* Olinto Godinho

Paulo César de Carvalho Pettersen (PMDB)

* Paulo Pettersen

Paulo Piau Nogueira (PFL)

* Paulo Piau

Rêmolo Aloise (PFL)

* Rêmolo Aloise

Rogério Correia de Moura Baptista (PT)

* Rogério Correia

Ronaldo Canabrava (PSC)

* Ronaldo Canabrava

Sebastião Costa da Silva (PFL)

* Sebastião Costa

Sebastião Navarro Vieira Filho (PFL)

* Sebastião Navarro Vieira

Wanderley Geraldo de Ávila (PSDB)

* Wanderley Ávila

Washington Fernando Rodrigues (PL)

*Sargento Rodrigues

Em 3/8/99

Observação: nome parlamentar indicado por asterisco.

Republicada em virtude do disposto no § 4º do art. 7º do Regimento Interno.

ATA

ATA DA 13ª REUNIÃO DE DEBATES, EM 2/8/99

Presidência do Deputado Anderson Adauto

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 456 e 457/99 - 2ª Parte: Abertura de Inscrições - Palavras do Sr. Presidente - Encerramento - Ordem do Dia.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Anderson Aduato - José Braga - Durval Ângelo - Dilzon Melo - Gil Pereira - Agostinho Silveira - Ailton Vilela - Alberto Bejani - Alberto Pinto Coelho - Antônio Andrade - Antônio Júlio - Bené Guedes - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - Chico Rafael - Dalmo Ribeiro Silva - Dimas Rodrigues - Eduardo Hermeto - Hely Tarquínio - Ivo José - João Leite - José Henrique - Luiz Fernando Faria - Márcio Cunha - Marco Régis - Maria José Hauelsen - Mauri Torres - Pastor George - Paulo Pettersen - Rêmoló Aloise - Rogério Correia - Ronaldo Canabrava - Sebastião Costa.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Anderson Aduato) - Às 20h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

- O Deputado Gil Pereira, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - Não havendo correspondência a ser lida, a Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 456/99

Cria o programa de assistência social integrada no Estado.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica criado o programa de assistência social no Estado, com o objetivo de integrar as ações governamentais de assistência social às famílias de baixa renda.

Art. 2º - Poderão beneficiar-se da assistência prevista no artigo anterior:

I - famílias com renda familiar de até três salários mínimos;

II - famílias cadastradas nos Conselhos Municipais de Assistência Social.

Art. 3º - O programa será supervisionado pela Secretaria de Estado do Trabalho, da Ação Social da Criança e do Adolescente - SETASCAD - e executado pelas Secretarias Municipais de Assistência Social, pelos Conselhos Municipais de Assistência Social e por organizações não governamentais - ONGs.

Art. 4º - Os diagnósticos com os dados das famílias deverão ser feitos por assistentes sociais ou agentes capacitados, os quais serão indicados pelos Conselhos Municipais de Assistência Social.

Art. 5º - O diagnóstico previsto no art. 4º incluirá os seguintes itens:

I - educação: evasão escolar e analfabetismo;

II - saúde: desnutrição e prevenção;

III - emprego: capacitação profissional e gerenciamento do próprio negócio;

IV - habitação: área de risco e casa própria;

V - documentação: certidão de nascimento, carteira de identidade, carteira profissional e atestado de óbito;

VI - alimentação: alimentação alternativa, cesta básica e leite;

VII - dependentes químicos: orientação e encaminhamento.

Art. 6º - Os itens relacionados no art. 5º deverão ser encaminhados:

I - aos Conselhos Municipais de Educação e às Secretarias de Educação Municipais;

II - aos Conselhos Municipais de Saúde, aos Consórcios de Saúde, aos hospitais e ambulatórios do SUS;

III - ao Sistema Nacional de Emprego - SINE -, às frentes de trabalho, às empresas locais, e aos programas do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT -;

IV - à COHAB, para cadastramento, e aos programas de mutirão;

V - aos cartórios e órgãos expedidores;

VI - ao SERVAS, ao programa Comunidade Solidária e a outros programas afins;

VII - às Secretarias Municipais de Saúde, para acompanhamento psicoterapêutico.

Art. 7º - O diagnóstico deverá ser inserido em banco de dados informatizado, nos órgãos executores.

Art. 8º - O assistente social ou agente poderão assistir simultaneamente no máximo vinte famílias, no período máximo de três meses.

Art. 9º - Os órgãos executores deverão medir o êxito das ações a cada trimestre e remeter relatório ao órgão supervisor.

Art. 10º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de de 1999.

Bené Guedes

Justificação: O projeto de lei em tela visa à integração das ações para assistência social às famílias de baixa renda do Estado.

A integração e a verificação do êxito da assistência propostas no projeto, por meio da criação do programa, diferem do modelo praticado no Estado, o qual não atinge os objetivos e não mede a eficácia das ações e dos investimentos na área social.

Os itens mencionados neste projeto de lei são básicos e carentes de assistência do Governo.

Não basta praticar assistência desarticulada, deve-se fazê-la de forma integrada, como prevê este projeto, que não gera custos, pois os recursos a serem utilizados são os previstos nas dotações orçamentárias dos órgãos envolvidos no programa em questão.

A integração das ações mencionadas neste projeto está prevista na Lei Federal nº 8.742, de 7/12/93, e no Decreto nº 11.605, de 25/8/95, da Presidência da República.

Diante do exposto, objetivamos, com a aprovação do projeto, oferecer assistência social às famílias de baixa renda.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, do Trabalho e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 457/99

Acrescenta dispositivo à Lei nº 9.944, de 4 de setembro de 1989, que alterou artigos das Leis nºs 9.758, de 10 de fevereiro de 1989, e 6.763, de 26 de dezembro de 1975.

Art. 1º - Fica acrescentado ao art. 4º da Lei nº 9.944, de 4 de setembro de 1989, o seguinte inciso VII:

"Art. 4º -

VII - as operações internas para aquisição de motocicleta destinada a emprego na categoria de aluguel (moto-táxi), na forma, no prazo, nas condições e na disciplina de controle estabelecidos em regulamento."

Art. 2º - O Poder Executivo adotará as medidas necessárias à execução do disposto nesta lei no prazo de trinta dias a contar da data de sua publicação.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 9 de julho de 1999.

Fábio Avelar

Justificação: A medida legislativa que ora se propõe visa beneficiar um grande número de trabalhadores autônomos em todo o Estado, notadamente aqueles residentes em municípios nos quais já está regulamentado o serviço de moto-táxi, como é o caso de Uberaba, de onde partiu esta iniciativa, capitaneada pelo ilustre e dinâmico Vereador Antônio dos Reis Gonçalves.

Por se tratar de matéria tributária, regulamentada pelo art. 65 da Constituição Estadual, em observância do art. 155 da Constituição Federal, submeto à apreciação dos nobres pares este projeto de lei, esperando merecer a acolhida de todos.

Esclareça-se, por oportuno, que os proprietários de veículos (automóveis de passageiros) destinados a emprego na categoria de aluguel (táxi) já gozam da isenção de ICMS há vários anos, em todo o território mineiro. Assim, penso ser razoável e justo estender o benefício aos outros trabalhadores que exercem a mesma função, qual seja o transporte de passageiros.

Por essas razões, espero, mais uma vez, contar com os ilustres colegas parlamentares para a aprovação desta medida.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

2ª Parte

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Não havendo oradores inscritos, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e o pronunciamento de oradores inscritos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Palavras do Sr. Presidente

Na reabertura da 1ª Sessão Legislativa da 14ª Legislatura, esta Presidência quer dar as boas-vindas aos Deputados, que demonstraram ao longo de todo o primeiro semestre uma disposição invulgar para o trabalho neste parlamento.

Esta Presidência deseja que este semestre seja ainda mais profícuo que o anterior, produzindo para os cidadãos de nosso Estado frutos que amenizem o amargor dos dias difíceis que estamos vivendo hoje.

Estamos certos de que os muitos desafios que nos esperam serão enfrentados com dedicação e serão superados pelos parlamentares desta Assembléia Legislativa na construção de um Estado cada vez mais pujante, forte e solidário.

Encerramento

O Sr. Presidente - Não havendo comunicações a serem feitas nem oradores inscritos, a Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para a reunião ordinária de amanhã, dia 3, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ORDENS DO DIA

Ordem do dia da 56ª reunião ordinária, a realizar-se em 4/8/99

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

Requerimento nº 208/99, do Deputado Paulo Piau, em que solicita a transcrição, nos anais da Casa, do editorial "Agricultura sem Política", publicado no jornal "Estado de Minas" de 9/4/99. A Mesa da Assembléia opina pela rejeição do requerimento.

Requerimento nº 225/99, do Deputado Antônio Júlio, em que pede informações ao Governador do Estado sobre as condições que possibilitaram a instalação da Inega no Município de Leopoldina, bem como se a referida empresa já está em funcionamento. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Requerimento nº 228/99, do Deputado Amílcar Martins, pedindo informações ao Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado sobre a ocupação da Fazenda Cachoeira dos Coutos, localizada no Município de Bom Despacho. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

Requerimento nº 230/99, do Deputado Antônio Roberto, em que pede informações ao Secretário de Meio Ambiente relativas ao processo de licenciamento ambiental do depósito de lixo do Município de Caeté. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Requerimento nº 249/99, da Comissão de Direitos Humanos, solicitando informações ao Diretor-Geral do DER-MG sobre o impedimento da entrada de índios nos trens do metrô. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento com a Emenda nº 1, que apresenta.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3/99, do Deputado João Paulo, que dá nova redação ao inciso V do art. 170 da Constituição Estadual. A Comissão

Especial opina pela aprovação da proposta.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 6/99, do Deputado Wanderley Ávila, que dá nova redação ao inciso III e acrescenta parágrafo ao art. 184 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela rejeição da proposta.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 4/99, do Deputado Marcelo Gonçalves, que altera a composição da Região Metropolitana de Belo Horizonte, de que tratam os arts. 7º e 21 da Lei Complementar nº 26, de 14/1/93. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Assuntos Municipais opinou por sua aprovação. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Assuntos Municipais, que opina pela rejeição da Emenda nº 1 ao Substitutivo nº 1 e pela aprovação do Substitutivo nº 2.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 154/99, do Governador do Estado, que altera a redação do art. 6º da Lei nº 11.406, de 28/1/94, que reorganiza a autarquia Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, introduz alterações na estrutura orgânica de Secretarias de Estado e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opinou por sua aprovação com as Emendas nºs 1 e 2, que apresentou. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Administração Pública que opina pela aprovação da Emenda nº 3, ficando prejudicada a Emenda nº 2, da Comissão de Administração Pública, e pela rejeição do Substitutivo nº 1.

Prosseguimento da discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 13/99, do Deputado João Leite, que acrescenta à Constituição do Estado o art. 300 e suprime o inciso I do art. 139. A Comissão Especial opina pela rejeição da proposta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Resolução nº 18/99, do Deputado Ambrósio Pinto, que aprova convênio celebrado entre os Municípios de Visconde do Rio Branco e São Geraldo para modificação de limite territorial. A Comissão de Assuntos Municipais opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 371/99, do Deputado Chico Rafael, que institui, no âmbito do Estado de Minas Gerais, a Semana de Combate à Violência. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Direitos Humanos opina por sua aprovação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 90/99, do Deputado Miguel Martini, que institui o selo de fiscalização dos atos notariais e de registro e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 204/99, do Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, que dispõe sobre a criação da Área de Proteção Ambiental da Bacia Hidrográfica do Rio Machado e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 4, que apresenta. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto com as Emendas nº 1, 3 e 4, da Comissão de Justiça; pela rejeição da Emenda nº 2, da referida Comissão, e com as Emendas nºs 5 a 7, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1, 3 e 4, apresentadas pela Comissão de Justiça, e 5 a 7, da Comissão de Meio Ambiente; e pela rejeição da Emenda nº 2, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 221/99, do Governador do Estado, que estabelece competência do IPSEMG para arrecadar a aplicar contribuições sociais. A Comissão de Justiça perdeu prazo para emitir parecer. A Comissão do Trabalho opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão do Trabalho, com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 262/99, do Deputado Márcio Cunha, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel à Universidade do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 361/99, do Governador do Estado, que revoga dispositivo da Lei nº 12.237, de 5/7/96, que dispõe sobre a organização e o funcionamento do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 10/99, do Deputado Dilzon Melo, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Varginha o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 4/8/99

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento nºs 447/99, do Deputado Álvaro Antônio; 448/99, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Finalidade: apreciar a matéria constante na pauta.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 9ª reunião ordinária da CPI da Carteira de Habilitação, a realizar-se às 10 horas do dia 5/8/99

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

1ª parte (expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª parte (ordem do dia)

Discussão e votação de proposições da comissão.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da CPI do IPSM

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Alencar da Silveira Júnior, Antônio Roberto, Cristiano Canêdo, Fábio Avelar, João Paulo e Sargento Rodrigues, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 4/8/99, às 15h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente e de se designar o relator.

Sala das Comissões, 3 de agosto de 1999.

Glycon Terra Pinto, Presidente "ad hoc".

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 116/99

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

O Deputado João Leite, por meio do Projeto de Lei nº 116/99, pretende seja declarada de utilidade pública a Casa de Apoio à Criança Carente de Contagem, com sede no Município de Contagem.

Examinada preliminarmente a matéria pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A referida entidade tem por finalidade primordial manter e orientar as crianças e adolescentes menos favorecidos, proporcionando-lhes abrigo e educação e preservando-os contra as intempéries sociais.

A par de tais iniciativas, presta-lhes apoio moral e espiritual, dando-lhes condições, assim, de desenvolvimento social.

É o seu trabalho de grande magnitude, o que justifica a declaração de sua utilidade pública.

Conclusão

Em vista do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 116/99 na forma original.

Sala das Comissões, 2 de agosto de 1999.

Cristiano Canêdo, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 369/99

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De iniciativa do Deputado Sebastião Navarro Vieira, o projeto de lei em tela propõe declarar de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Virgínia, com sede nesse município.

Examinada preliminarmente a matéria pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A citada entidade não tem fins lucrativos e desenvolve atividades de caráter essencialmente assistencial. Conforme indica a própria denominação, está voltada para a integração do excepcional na sociedade, buscando a sua promoção, seja por meio da criação de estabelecimento de ensino especializado, seja esclarecendo, orientando e auxiliando os pais e amigos no relacionamento com ele.

Acreditamos, assim, ser a instituição merecedora do título declaratório de utilidade pública.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 369/99 na forma original.

Sala das Comissões, 2 de agosto de 1999.

Cristiano Canêdo, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 379/99

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De iniciativa do Deputado Anderson Aauto, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública o Lar São Vicente de Paulo de Pratápolis, com sede no Município de Pratápolis.

A Comissão de Constituição e Justiça apreciou preliminarmente a matéria, concluindo por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Compete agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre o projeto, nos termos do art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A referida entidade presta valiosos serviços de assistência social à população carente do Município de Pratápolis, não admitindo, em suas atividades, distinções entre os beneficiados quanto a raça, cor, condição social, credo religioso ou político.

Entendemos que ela trabalha em prol do desenvolvimento da coletividade, beneficiando pessoas realmente necessitadas. É, portanto, merecedora do título pretendido.

Conclusão

Em vista do aduzido, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 379/99 na forma original.

Sala das Comissões, 2 de agosto de 1999.

Cristiano Canêdo, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 384/99

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Sebastião Navarro Vieira, o projeto de lei em tela tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Monte Belo -, com sede nesse município.

O exame preliminar da matéria coube à Comissão de Constituição e Justiça, conforme determina o art. 102, III, "a", do Regimento Interno, ocasião em que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma em que foi apresentada.

Dando prosseguimento à tramitação, cabe agora ao presente órgão colegiado apreciar o projeto em caráter conclusivo, de acordo com determinação contida no art. 103, I, "a", c/c o art. 102, XIV, "c", do mesmo Regimento.

Fundamentação

A APAE de Monte Belo, conforme o art. 1º de seu estatuto, "é uma entidade civil, filantrópica, de caráter cultural, assistencial e educacional, sem fins lucrativos, com duração indeterminada".

A APAE tem por fim precípuo assegurar o ajustamento e o bem-estar dos excepcionais, servindo ao mesmo tempo como órgão de articulação com outras entidades no município que defendem a causa dos excepcionais, em quaisquer de seus aspectos.

Além disso, a abnegação e sobretudo o espírito de amor ao próximo de seus dirigentes justificam sobremodo a homenagem que ora se pretende prestar à APAE de Monte Belo: a sua declaração de utilidade pública estadual.

Conclusão

Em vista do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 384/99 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 2 de agosto de 1999.

Cristiano Canêdo, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 392/99

Relatório

De iniciativa da Deputada Maria Tereza Lara, o projeto de lei em epígrafe objetiva declarar de utilidade pública a Creche Lar Frei Toninho, com sede no Município de Belo Horizonte.

Examinada preliminarmente a matéria pela Comissão de Constituição e Justiça, esta concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Vem agora o projeto a esta Comissão para deliberação conclusiva, de acordo com o que preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Creche Lar Frei Toninho tem por escopo a proteção à infância e à juventude.

No desenvolvimento de seu trabalho, educa e auxilia prioritariamente a criança carente visando à construção de um futuro mais justo e humano.

Pelas iniciativas empreendidas junto à comunidade, somos favoráveis a que lhe seja outorgado o título declaratório de utilidade pública.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 392/99 na forma original.

Sala das Comissões, 2 de agosto de 1999.

Cristiano Canêdo, relator.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 3/8/99, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, observadas as estruturas estabelecidas pelas Deliberações da Mesa nºs 1.597, 1.598, 1.618, de 1999, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da mesma Secretaria:

Gabinete do Deputado Adelmo Carneiro Leão

exonerando, a partir de 2/8/99, Viviane Lopes Possato do cargo de Auxiliar de Gabinete I, padrão AL-14 - 8 horas.

Gabinete do Deputado Agostinho Silveira

exonerando, a partir de 20/7/99, Antônio Ferreira de Oliveira do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10 - 8 horas;

nomeando Maurício Peçanha para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10 - 8 horas.

Gabinete do Deputado Dilzon Melo

exonerando Eugênio de Figueiredo Miranda do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10 - 8 horas;

exonerando Marcelo Augusto Antunes de Carvalho do cargo de Motorista, padrão AL-10 - 8 horas;

nomeando Eugênio de Figueiredo Miranda para o cargo de Motorista, padrão AL-10 - 8 horas;

nomeando Marcelo Augusto Antunes de Carvalho para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10 - 8 horas.

TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Processamento de Dados do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE. Objeto: acesso ao Armazém de Informações, constituído de dados customizados do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI. Objeto deste aditivo: prorrogação por um ano e manutenção do preço. Dotação orçamentária: 3.1.3.2.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Chubb do Brasil Cia. de Seguros. Objeto: prestação de serviços de seguro para imóveis, móveis, equipamentos, materiais de consumo, etc. e seguro coletivo de acidentes pessoais para estagiários. Vigência: 12 meses, a partir da assinatura. Licitação: Convite nº 29/99.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Convite nº 37/99 - Objeto: aquisição de estação de computação gráfica e scanner HP Scanjet 6100. Licitante vencedora: Eletra Tecnologia e Informática Ltda. (subitens 1.1 e 1.2).

Objeto: contratação de empresa de engenharia para reforma de gabinetes parlamentares e construção de banheiros no Palácio da Inconfidência.

Fica suspensa a reunião de abertura dos envelopes, marcada para o dia 5/8/99, em virtude da necessidade de reavaliação das condições de contratação.

Nova data será posteriormente divulgada aos interessados.

Pedro Paulo Dias Ladeira, Diretor-Geral em exercício.

ERRATA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na publicação dos Atos da Mesa da Assembléia, verificada na edição de 3/8/99, pág. 19, col. 4, onde se lê:

"Ana Paula de Castro", leia-se:

"Ana Paula Matta de Castro Pinheiro".